



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

PAUTA DA 36^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Expediente – Tempo máximo 90 minutos.

Leitura do Trecho da Bíblia (1º Secretário)
Leitura do Livro de Presença (1º Secretário)
Leitura da Ata da Reunião Anterior (2º Secretário)
Leitura das Matérias do Expediente (1º Secretário)
Apresentação de Projetos, Requerimentos, Moções, Votos, Pareceres e etc.

Grande Expediente – Apresentação de Projetos, Requerimentos, Moções, Votos, Pareceres e etc., tempo máximo 60 minutos.

Pequeno Expediente - Manifestações sobre atitudes pessoais assumidas durante a Reunião ou no exercício do mandato, tempo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS

Nº	AUTOR	EMENTA
Ofício TCE-PE/DPE/NAS/GEEC n° 0844/2021	TCE-PE	Parecer prévio emitido pelo TCE/PE referente ao Processo T.C. n° 17100163-1 (Prestação de Contas de Governo Municipal de São João/PE no exercício do ano de 2016).
Ofício TCE-PE/DPE/NAS/GEEC n° 0853/2021	TCE-PE	Parecer prévio emitido pelo TCE/PE referente ao Processo T.C. 18100829-4 (Prestação de Contas de Governo Municipal de São João/PE no exercício do ano de 2017).

PROJETO DE LEI

Nº	AUTOR	EMENTA
021/2021	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1º LEITURA E 1º VOTAÇÃO: INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, BEM COMO REGULAMENTA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NECESSÁRIAS À ORGANIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA CONCESSÃO DE



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

		APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
--	--	--

Próxima Reunião: 11 DE NOVEMBRO 2021.